Projeto de Resolução n.º 1508/XIV/3.ª

Recomenda ao Governo que proceda em articulação com o Município de Carregal do Sal a um levantamento atualizado de necessidades financeiras e logísticas com vista a assegurar a comparticipação nacional para o desenvolvimento do Projeto de Requalificação e Musealização da Casa do Passal

Exposição de Motivos

Aristides de Sousa Mendes nasceu em Cabanas de Viriato, concelho de Carregal do Sal a 19 de julho de 1885, tendo-se mudado para Lisboa em 1907, após a licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra, tendo enveredado pela carreira diplomática. Aristides Sousa Mendes ocupou diversas delegações consulares pelo mundo, como Zanzibar, Guiana Britânica, Brasil, Estados Unidos da América, Luxemburgo ou Espanha. O seu empenho na promoção de Portugal não passou despercebido. Quando foi cônsul-geral em Antuérpia foi condecorado pelo Rei Leopoldo II da Bélgica como oficial da Ordem de Leopoldo e mais tarde comendador da Ordem da Coroa.

Em 1938, mesmo nas vésperas do início da Segunda Guerra Mundial, Salazar nomeia-o cônsul em Bordéus, França. *E este é o início da história mais importante de Aristides de Sousa Mendes.* Durante a Segunda Guerra Mundial e sob a ditadura de Salazar, Portugal era uma nação alegadamente neutra e neste sentido, o governo Português fez chegar a todos os diplomatas portugueses na Europa a "Circular 14", ordenando a suspensão de vistos aos refugiados, até aprovação superior, incluindo explicitamente Judeus, Russos e apátridas.

Confrontado com o êxodo de refugiados que acorreram a Bordéus, cidade onde se instalara o Governo da República Francesa na iminência da derrota e após a queda de Paris em mãos do exército alemão, Aristides de Sousa Mendes ousou desobedecer de

forma corajosa às ordens expressas de Salazar e, fazendo prevalecer valores éticos e morais superiores, passou vistos para Portugal a todos aqueles que lhos requereram, salvando assim mais de 30 mil vidas do terror da guerra e do jugo nazi.

Este ato heroico de Aristides de Sousa Mendes valeu-lhe um processo disciplinar, a expulsão do corpo diplomático, a proibição do exercício da advocacia e a consequente privação de acesso a qualquer tipo de vencimento. Na miséria, Aristides contou apenas com uma pensão simbólica da comunidade israelita em Portugal, morrendo sozinho e indigente a 3 de abril de 1954, no Hospital da Ordem Terceira, em Lisboa.

Após a sua morte vários foram os reconhecimentos e honrarias que lhe foram atribuídos a título póstumo em Portugal e no estrangeiro. Nos anos de 1960, o Yad Vashem, em Israel, prestou-lhe homenagem através da atribuição do título de "Justo entre as nações" e da plantação de vinte árvores em sua memória no parque Yaar Mayishuy.

Em 1987 o Presidente da República Mário Soares atribuiu-lhe o grau de Oficial da Ordem da Liberdade, pedindo publicamente à sua família desculpas “em nome do Portugal democrático, pela injustiça e sofrimento causados”. Posteriormente, o mesmo Presidente da República viria a atribuir-lhe a Grã-Cruz da Ordem Militar de Nosso Senhor Jesus Cristo e, mais recentemente, o Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa elevou-o ao grau de titular da Grã-Cruz da Ordem da Liberdade. Refira-se que, em 1987, a Assembleia da República aprovou por unanimidade a sua reintegração na carreira diplomática, a título póstumo, que foi feita no grau de ministro plenipotenciário de 2.ª classe – embaixador.

No passado dia 19 de outubro de 2021, na sequência da Resolução da Assembleia da República n.º 47/2020, o parlamento conferiu a Aristides de Sousa Mendes a maior homenagem nacional concedendo-lhe honras de Panteão Nacional, como forma de

perpetuar a sua memória "*enquanto homem que desafiou a ideologia fascista, evocando o seu exemplo na defesa dos valores da liberdade e dignidade da pessoa humana*".

Tendo sido dado o reconhecimento a Aristides de Sousa Mendes, contudo, a casa de Cabanas de Viriato, onde viveu Aristides de Sousa Mendes, também faz parte da História e das suas memórias. A sua edificação remonta ao século XIX, destacando-se pelo ecletismo da arquitetura e pela imponência da fachada principal, com entrada nobre de grande aparato, mas principalmente pela memória do cônsul que habitou na Casa do Passal, também conhecida por Vila de São Cristóvão ou Casa do Doutor Aristides de Sousa Mendes. Devido à sua relevância em termos arquitetónicos, científicos e cultural, foi classificada em 2011 Monumento Nacional através do Decreto n.º 16/2011 de 25 de maio, publicado no Diário da República, 1.ª série, N.º 101, de 25 de Maio de 2011.

Atento o seu relevo, a requalificação e musealização da Casa do Passal, histórica casa de Aristides de Sousa Mendes, é uma peça fundamental da valorização da sua memória e da perpetuação do seu legado junto das gerações vindouras. No entender do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, só com a conclusão deste processo se assegurará o pleno reconhecimento nacional do ato de consciência de Aristides de Sousa Mendes.

Em 2001, a Casa do Passal foi adquirida pela Fundação Aristides de Sousa Mendes, com o intuito de aí se erigir uma Casa-Museu, a sede da fundação, um centro de exposições, uma biblioteca e um arquivo. Em 2013, iniciou-se o processo de requalificação e musealização da Casa do Passal, que à data estava em ruína. Nesse ano, celebrou-se um contrato de comodato, que cedeu a Casa do Passal pelo prazo de dez anos à Direção-Regional de Cultura do Centro que, com o apoio dos fundos europeus do programa do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), levou a cabo a substituição da cobertura, reforço e estabilização estrutural do edifício.

A segunda fase deste processo foi assumida pelo município de Carregal do Sal, enquanto dono da obra, com financiamento do Programa Centro 2020, visando assegurar a organização do espaço da quinta da Casa do Passal, a colmatação dos arranjos exteriores próximos da casa e uma intervenção de continuidade do que já se encontra executado.

Atendendo a que este se trata de um projeto que visa garantir a concretização de um gesto de pura justiça histórica, com uma dimensão nacional e um elevado potencial de dinamização económica da Região Centro, com a presente iniciativa o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretende assegurar que o Governo, em articulação com a Fundação Aristides de Sousa Mendes e o Município do Carregal do Sal garanta uma solução que assegure a conclusão projeto de requalificação e musealização da Casa do Passal e respetivos espaços exteriores, mobilizando a comparticipação nacional necessária para acesso à sua concretização com recurso a financiamento enquadrado no Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. Para o efeito, urge proceder a novo levantamento de necessidades financeiras, tendo em conta que o decurso do tempo deixou desatualizadas em parte as estimativas iniciais.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, a Assembleia da República resolve recomendar ao Governo que:

1 – Articule com o Município de Carregal do Sal e com demais parceiros institucionais, designadamente, a Fundação Aristides de Sousa Mendes, um levantamento atualizado de todas as necessidades financeiras e logísticas que se vierem a verificar ao longo do desenvolvimento do Projeto de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, com vista a assegurar a comparticipação nacional do projeto no quadro do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional;

2 – Desencadeie a elaboração de um protocolo de colaboração entre o Governo, nomeadamente através das áreas da Cultura, da Economia e da Coesão Territorial, e o Município do Carregal do Sal, para definir os termos de partilha da comparticipação nacional do projeto

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2021

As Deputadas e os Deputados

(José Rui Cruz)

(Lúcia Araújo Silva)

(João Azevedo)

(Graça Reis)

(Rosário Gamboa)

(Pedro Delgado Alves)